



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 028/2015 DE 13 MARÇO DE 2015

Exmo. Sr. **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, Prefeito Municipal de Morrinhos.

Sabendo que o vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o Poder Executivo no que tange a implantação de projetos para o desenvolvimento do município. Assim sendo, eu, **JOSÉ OSMAR ROCHA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36; VENHO REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor Prefeito Municipal, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, que se digne verificar a possibilidade da Criação do Governo Itinerante em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Governo Itinerante é uma ferramenta importante para aproximar o Poder Público dos munícipes, pois possibilita ao governante um diálogo constante com a realidade dos moradores de cada comunidade.

Um governo itinerante estimula o exercício da cidadania e amplia o espaço democrático para a participação da população e, ao mesmo tempo, cria condições para um planejamento mais próximo das reais necessidades da população.

O governo itinerante é uma ferramenta fundamental para a construção de um novo modelo de governança.

Esta matéria já foi por mim apresentada, mas ainda não foi executada, por isso estou repetindo este tema fundamental para o avanço da democracia e da cidadania no nosso Município. Assim sendo, espero que o chefe do executivo municipal implemente esta salutar matéria de interesse público. Pelas razões mencionadas, aguardo uma resposta efetivamente favorável.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 13 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ OSMAR ROCHA
Vereador